



DECRETO Nº. 031/2013

ALTERA INCISOS DO ARTIGO 1º. DO DECRETO Nº. 067/2012 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 599/1.997.

O Prefeito Municipal de Colider-MT, Excelentíssimo Senhor **NILSON JOSÉ DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Os incisos do artigo 1º. do Decreto nº. 067/2012 passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Representante do corpo docente das escolas públicas;

Titular: Nilza Romualdo dos Santos (Presidente)

Suplente: Neuza Muniz Tomiyoshi (Secretária)

II – Representante dos estudantes da Educação Básica Pública;

Titular: Tamires Andréia Braz Salgado

Suplente: Walquiria Vicente Coutinho

III – Representante de pais de alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Lucy Diana Matias da Silva (Tesoureira)

Suplente: Francisco Pereira dos Santos

IV – Um titular da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Adriano Marcos Camilo de Oliveira

V – Representante do Poder Legislativo

Titular: Alencar Pereira da Silva

Suplente: Silvano Raimundo de Souza

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider- MT, em 22 de março de 2013

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER-MT